



LOTE Nº 022	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo NEW BEETLE, combustível GASOLINA, placa MFQ-6564, município de FLORIANÓPOLIS - SC, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº 3VVDH21C78M510074, RENAVAL nº 00971442410, .
Lance Inicial	R\$ 1.510,00 Débitos: R\$ 5.955,43 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	M O T O R I N S E R V Í V E L , c o n f o r m e l a u d o C L A S S I F I C A Ç Ã O : C I R C U L A Ç Ã O , c o n f o r m e o l a u d o , i d e n t i f i c o u a n u m e r a ç ã o d o c h a s s i R E S T R I Ç Ã O J U D I C I A L / R E N A J U D
LOTE Nº 023	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa JYK-3750, município de RONDONÓPOLIS - MT, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº 9C2JC2501SRS84345, RENAVAL nº 00642801568, .
Lance Inicial	R\$ 60,00 Débitos: R\$ 1.813,69 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	M O T O R I N S E R V Í V E L . " VEÍCULO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES E COM MAIS DE 25 ANOS DE USO" R E S T R I Ç Ã O J U D I C I A L / R E N A J U D C L A S S I F I C A Ç Ã O S U C A T A A P R O V E I T Á V E I S - D E V I D O A O E S T A D O D E C O N S E R V A Ç Ã O " P E Ç A S P O D E M S E R C O M E R C I A L I Z A D A S " R E S T R I Ç Ã O J U D I C I A L / R E N A J U D
LOTE Nº 024	
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO WEEKEND 16 V, combustível GASOLINA, placa VIA0A04, município de Não Informado, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº Não Informado, chassi nº Não Informado, RENAVAL nº Não Informado,.
Lance Inicial	R\$ 80,00 Débitos: R\$ (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 08/06/2021
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	C l a s s i f i c a ç ã o - S u c a t a I n s e r v í v e i s Vistoria, devido à corrosão aparente no local de gravação dos caracteres de chassi, não foi identificada o numeral gravado. Fisicamente, o bem encontra-se em estado ruim de conservação.

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO - Nº 032/2021

O Doutor **CÉSAR CASTILHO MARQUES**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com base na RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 30, de 10/02/2010, e conforme regulamentado pelo Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pela Senhora **Milena Rosa Di Giacomo Adri**, Leiloeira Pública Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº **039 (trinta e nove)**, nos termos das condições abaixo especificadas.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, por intermédio do portal da Canal de Leilões, no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**) do dia 23/07/2021, com encerramento do LOTE Nº 01 às 16h01min (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**) do dia 06/08/2021. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.



2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no portal digital www.canaldeleiloes.com.br.

As fotografias dos lotes divulgados na internet são meramente ilustrativas, podendo o participante visitá-los e fotografá-los nos dias das visitas, sendo vedada a captura de imagens de veículos que não fazem parte do referido leilão.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no anexo, junto com a descrição de cada lote, nos dias úteis do período de **02/08/2021 até 05/08/2021, das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min**, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 – Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados **COM direito a documentação** ou **SEM direito a documentação**, a saber:

2.2.1 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL – o arrematante que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigado a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.3 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS – não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.

2.2.4 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - veículos impossibilitados de voltar à circulação, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outros veículos, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o registro VIN e a numeração do motor.

I - A empresa que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigada a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.5 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS INSERVÍVEIS – não poderão voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas prensadas (não aproveitáveis), cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizada, visando como única destinação a reciclagem siderúrgica.

2.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

2.4 - Os lotes são discriminados um a um no Anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.

2.5 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, à Comissão de Alienação, ao Tribunal de Justiça ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2.6 – É de responsabilidade exclusiva do arrematante, que o fará às suas expensas, a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular-INMETRO, a substituição de peças ou outros procedimentos necessários à circulação lícita do veículo e que sejam exigidos por ocasião do seu registro e transferência.

2.7 - Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL, sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.



2.7.1 - O veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL terá INUTILIZADO, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação, nos dias imediatamente anteriores à realização do leilão.

2.7.2 - Os recortes dos chassis que contém o número VIN poderão ser substituídos por laudo fotográfico que ateste que a identificação foi descaracterizada no local através de procedimento realizado pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, ou por entidade por ele autorizada para esta finalidade, em conformidade com o art. 1º, § 4º da Resolução 11/ CONTRAN.

2.7.3 - É de responsabilidade da empresa arrematante emitir a nota fiscal de entrada e requerer a baixa do registro no sistema RENAVAL da SUCATA APROVEITÁVEL, nos termos e no prazo especificados pelo art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014.

2.7.4 - Caberá a empresa arrematante de SUCATA INSERVÍVEL a **descontaminação** (retirada dos pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo e bateria dos veículos objetos do leilão) e a **prensagem/d Descaracterização** total dos bens (procedimento posterior à descontaminação, que consiste em destruir (prensar) a estrutura, monobloco, carroceria ou chassis dos veículos de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes), sem a retirada de peças e acessórios, exceto o catalisador, o extintor de incêndio e a bateria, observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica). Após a preparação/ descontaminação, o material deverá ser prensado e transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem.

2.7.5 - Para os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA INSERVÍVEL é proibido o aproveitamento de qualquer componente dos bens arrematados para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, sob a pena de a empresa arrematante ser indiciada criminalmente pelo feito.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que poderão voltar a circular, pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **Canal de Leilões**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.

3.2 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** apenas **EMPRESAS** devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014, Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, estes com firma reconhecida. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **Canal de Leilões**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos (item 3.1, II).

3.2.1 - A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação, no formato do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.2.2 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro Público Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014, Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.3. Realizado com sucesso o cadastro, e recebidos pelo Leiloeiro os documentos exigidos, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.4. Cópias deste edital e anexo poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br.

3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme previsto no art. 9º, inciso III e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 - A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da **Canal de Leilões**, por meio do endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.



4.3 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da **Canal de Leilões**.

4.4 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

4.5 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3(três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

4.6 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, à comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial e às despesas com o depósito do bem (taxa de pátio). Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

4.7 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante instruções recebidas em seu e-mail, de origem da empresa leiloeira, com o link para obtenção do boleto bancário, emitido pela Caixa Econômica Federal, tendo como favorecido o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. **O pagamento contempla o valor da arrematação do lote, a comissão de 5% do leiloeiro e as despesas de depósito (taxa de pátio). O comprovante de pagamento do referido boleto deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovação da quitação da obrigação.**

4.8 - O descumprimento do subitem 4.7, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além de sofrer impedimento de participar dos leilões Judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 1 (um) ano.

4.9 – Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado ao Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

4.10 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

4.11 - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

4.12 – É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.13 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993.

4.14 – Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos órgãos competentes.

4.15 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo, embarcação ou aeronave por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina, de averbação e inspeção ambiental. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ARREMATAÇÃO**, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

4.15.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAL), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante, do Auto de Arrematação (fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial), da Carta de Arrematação e do Edital e seu Anexo (fornecidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais).

4.16 – É responsabilidade exclusiva do arrematante requerer à autoridade competente a baixa de restrições ou débitos que onerem o bem. **NÃO SENDO ADMITIDA A DESISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO SOB O ARGUMENTO DE PENDÊNCIA DE RESTRIÇÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.**

4.16.1 - Caberá à Comissão de Alienação a expedição de ofício aos juízos competentes solicitando as **baixas das restrições judiciais pendentes** que recaem sobre os veículos arrematados, informando que o produto da venda **cautelar** ficará depositado em subconta judicial aberta no próprio feito criminal e ali permanecerá, rendendo juros e atualizado, garantindo eventual juízo



cível, em caso de restrição desta natureza, até destinação a ser dada pelo juiz do processo criminal. Assim, o seu levantamento deverá ser solicitado diretamente ao juízo daquele feito. E, nos casos de o valor arrecadado pertencer à **União**, o juízo cível solicitará o seu levantamento diretamente à SENAD.

4.17 – Decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias **após a baixa da restrição judicial** sem que a autoridade administrativa tenha atendido ao requerimento de transferência, ou de **baixa de restrições administrativas ou débitos**, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, nos termos do § 5º do Art. 144-A do Código de Processo Penal, em se tratando de alienação de veículo, embarcação ou aeronave COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, MEDIANTE REQUERIMENTO DO INTERESSADO, determinará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, mesmo que não tenham constado no Anexo deste edital.

4.18 - O Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Da mesma forma, por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil. Igualmente, não respondem por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem, ou mesmo que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.

4.19 – Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de gastos voluntariamente realizados sobre o veículo, tais como, sua reforma ou pagamento de débitos pendentes sobre o bem. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Leiloeiro e a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos débitos/restrições que realizem a sua retirada.

4.19.1 – A demora no cumprimento da ordem de desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo, por outro órgão, não enseja motivo para cancelamento de arrematação.

4.20 – **Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.**

4.20.1 - Se as contas do leilão já tiverem sido prestadas pelo Leiloeiro, e os valores já estiverem depositados no respectivo processo ou transferidos para o FUNAD, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais solicitará ao juiz do processo ou à SENAD a restituição dos valores, e o Leiloeiro restituirá ao arrematante a comissão de 5% e as despesas de depósito do bem (taxa de pátio).

5 - DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO

5.1 – O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos, e a documentação necessária à transferência (auto de arrematação, carta de arrematação, cópia do edital e seu anexo, etc) em até 20 (vinte) dias após a comprovação dos pagamentos

5.2 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem 2.1). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, independentemente de comunicação, para ser leiloadado em outra oportunidade.

5.4 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem 2.1) correrão por conta exclusiva do arrematante.

5.5 – Em se tratando de veículo SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, a responsabilidade pela utilização e destino final dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o Código Nacional de Trânsito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1 – Retirar o bem arrematado no prazo assinalado (itens 5.2 e 5.3), sob pena de considerar-se cancelado o arremate, sem direito à indenização ou restituição de valores.

6.2 - Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

6.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

6.4 - No caso de arrematação de veículo com direito a documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.



6.5 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, bem como outras custas a partir da data da emissão da nota de arrematação.

6.6 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

6.7 - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.8 - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

6.9 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

6.10 – Atentar para o item 4.20: “Anulada a arrematação, **por qualquer motivo**, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.”

6.11- Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

6.12 - Acompanhar o processo de baixa da Restrição Existente (judicial, policial ou administrativa) solicitada, via ofício, pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a transferência de propriedade do lote.

6.12.1 - No caso dos veículos leiloados com restrição RENAJUD também caberá ao arrematante acompanhar o processo de baixa da restrição junto ao Juízo competente, isentando a Comissão de Alienação sobre eventual demora na liberação da transferência do veículo.

7 – DAS DESPESAS DO LEILÃO

7.1 - Todas as despesas com o leilão, tais como a remoção, transporte e organização dos bens, a divulgação, recorte de chassi, entre outras, serão adiantadas pelo leiloeiro, o qual se reembolsará ao final descontando 5% (cinco por cento) do valor bruto do leilão.

7.2 - A única despesa não incluída nos 5% (cinco por cento) estabelecidos no item anterior será aquela relativa à guarda e depósito de veículos, a ser paga pelo arrematante, cujo valor é estabelecido pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e consta no Anexo deste edital sob a rubrica “Taxa de Pátio”.

8 - DA ATA

8.1 - Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará ata circunstanciada na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos e mencionados os eventuais incidentes e as informações consideradas relevantes, e serão informados os lotes vendidos, os valores de arrematação e os respectivos arrematantes.

9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - O Leiloeiro Público Oficial prestará as contas do presente certame à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua realização, instruindo-a com a ata do leilão, com cópia dos recibos de depósito dos valores líquidos obtidos e com todos os dados sobre o resultado financeiro obtido. Apresentadas as contas, serão analisadas pelo Presidente da Comissão, o qual, achando-as conforme, as homologará. O atraso no depósito dos valores implicará em multa de até 15% e incidência dos encargos regulares da Conta Única.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Considerando que o Leilão consiste em modalidade de licitação, o Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).

10.2 - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

10.3 – O Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10.4 – Antes de retirado o bem pelo arrematante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, baseado no interesse público, revogar a sua arrematação, total ou parcialmente. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Presidente da Comissão de Alienação.



10.5 - No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que vicie a arrematação, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

10.5.1 – Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito a restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão do Leiloeiro ou taxa de pátio.

10.6 - Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente normal do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.7 - Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

10.8 - Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, em horário comercial, pelo telefone: (67)3314-1326, ou pela Leiloeira Pública Oficial, Sr^a. **Milena Rosa Di Giacomio Adri**, pelos telefones (67) **3044-2750 / 3044-2770**, pelo e-mail **contato@canaldeleiloes.com**, ou na empresa de leilões, à Rua **Antônio Maria Coelho, nº 1.149, Centro, Campo Grande-MS. CEP: 79002-22110.9** - O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

10.10 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais se reserva no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, ou direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando sempre a legislação vigente.

10.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais da Corregedoria-Geral de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais questões oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.

ANEXO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO - Nº 032/2021

DESCRIÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOTE Nº 001	
Descrição	Veículo GM/CHEVROLET, modelo PRISMA 1.0 JOYE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa PZZ-7278, município de BELO HORIZONTE - MG, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2017/2017, motor nº GFGSG9008, chassi nº 9BGKL69U0JG176671, RENAVAM nº 01124941166, .
Lance Inicial	R\$ 3.815,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/05/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor. VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 002	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa NCU-3398, município de CACOAL - RO, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº JC30E13288173, chassi nº 9C2JC30103R288173, RENAVAM nº 00811457591, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 1.457,42 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 15/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor. VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 003	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL SPECIAL, combustível GASOLINA, placa IIW-3914, município de QUATRO BARRAS - PR, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 1999/1999, motor nº AFZ406944, chassi nº 9BWZZ377XP048559, RENAVAM nº 717195163, .
Lance Inicial	R\$ 745,00 Débitos: R\$ 686,49 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 01/02/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO



Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO
LOTE Nº 004	
Descrição	Veículo FIAT, modelo SIENA ATTRACTIV 1.4, combustível ÁLCOOL/GASOLINA/GNV, placa KRR-4814, município de RIO DE JANEIRO - RJ, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2016/2016, motor nº 327A0112871050, chassi nº 9BD19713MG3309143, RENAVAM nº 01096407547, .
Lance Inicial	R\$ 3.190,00 Débitos: R\$ 105,65 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/04/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO
LOTE Nº 005	
Descrição	Veículo FIAT, modelo STRADA WORKING, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OYC-7739, município de GOIÂNIA - GO, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2014/2015, motor nº 310A20112299016, chassi nº 9BD578141F7910736, RENAVAM nº NÃO INFORMADO, .
Lance Inicial	R\$ 4.765,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 01/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO
LOTE Nº 006	
Descrição	Veículo GM/CHEVROLET, modelo COBALT 1.4 LT, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa AWK-5442, município de CURITIBA - PR, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº BK1063586, chassi nº 9BGJB69X0DB211821, RENAVAM nº 505474913, .
Lance Inicial	R\$ 4.960,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/05/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO
LOTE Nº 007	
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YAMAHA/YBR 125K, combustível GASOLINA, placa HTK-5704, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº E382E-208825, chassi nº 9C6KE092080210302, RENAVAM nº 00966272188, .
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos: R\$ 1.463,60 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO
LOTE Nº 008	
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YBR 125K, combustível GASOLINA, placa HRK-3764, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2001/2002, motor nº E314E-009749, chassi nº 9C6KE013020009834, RENAVAM nº 00768916127, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 1.308,74 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 06/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO



Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO
LOTE Nº 009	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN ES, combustível GASOLINA, placa HST-1822, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº JC30E24006084, chassi nº 9C2JC30204R006084, RENAVAL nº 811975339, .
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos: R\$ 4.137,65 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/05/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO
LOTE Nº 010	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0 TITAN G IV, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa JIL-0894, município de BRASÍLIA - DF, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº CCP161549, chassi nº 9BWAA05W8AP062548, RENAVAL nº 184504597, .
Lance Inicial	R\$ 1.880,00 Débitos: R\$ 5.401,96 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO
LOTE Nº 011	
Descrição	Veículo GM/CHEVROLET, modelo CELTA 1.0 L LT, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QBX-2537, município de VÁRZEA GRANDE - MT, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2014/2015, motor nº GDN000520, chassi nº 9BGRP4820FG308960, RENAVAL nº 01033132346, .
Lance Inicial	R\$ 2.495,00 Débitos: R\$ 705,23 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/05/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TRECHO ANEL RODOVIÁRIO 14616 - JARDIM NOROESTE, CAMPO GRANDE - MS, 79045-000
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO
LOTE Nº 012	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CBX 250 TWISTER, combustível GASOLINA, placa DTO-3338, município de LINS - SP, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº MC35E-8051709, chassi nº 9C2MC35008R051709, RENAVAL nº 00959978844, .
Lance Inicial	R\$ 555,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/05/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RODOV. BR-163, KM 725 (COXIM/CAMPOGRANDE) - COXIM/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO
LOTE Nº 013	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CBX 250 TWISTER, combustível GASOLINA, placa ILX-7849, município de COSTA RICA - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2004/2004, motor nº MC35E-4038993, chassi nº 9C2MC35004R038993, RENAVAL nº 00832281948, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 2.318,04 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 02/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO



Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO
LOTE Nº 014	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NVR-0869, município de SENADOR CANEDO - GO, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº CCN855081, chassi nº 9BWAA05U6CT081219, RENAAM nº 355757249, .
Lance Inicial	R\$ 1.935,00 Débitos: R\$ 127,69 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 15/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- VEÍCULO COM CHASSI ADULTERADO / PERICIA REVELOU A NUMERAÇÃO ORIGINAL / CABE AO ARREMATANTE PROCEDER COM A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO D.E.T.R.A.N. - VIDROS DIVERGENTES, REGULARIZAÇÃO À CARGO DO ARREMATANTE. -CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 015	
Descrição	Veículo HYUNDAI, modelo HB20 S 1.0 COMF, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa PVU-4973, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2015/2015, motor nº F3LAEU336484, chassi nº 9BHBG41CAFP425138, RENAAM nº 01043867462, .
Lance Inicial	R\$ 5.910,00 Débitos: R\$ 904,68 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 016	
Descrição	Veículo GM/CHEVROLET, modelo CAPTIVA SPORT AWD, combustível GASOLINA, placa NSI-0804, município de GOIÂNIA - GO, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº NAS604253, chassi nº 3GNFLME71AS604253, RENAAM nº 00215550412, .
Lance Inicial	R\$ 5.045,00 Débitos: R\$ 2.144,36 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/05/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 017	
Descrição	Veículo FORD, modelo ECOSPORT, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NJJ-3030, município de CUIABÁ - MT, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº QFJA88903160, chassi nº 9BFZE16P288903160, RENAAM nº 00939829932, .
Lance Inicial	R\$ 3.460,00 Débitos: R\$ 1.068,25 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/04/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	PERÍCIA REVELOU GRAVAÇÃO ORIGINAL DO CHASSI ADULTERADO - CABE AO ARREMATANTE EFETUAR A REGULARIZAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 018	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.6 POWER, combustível GASOLINA, placa DJR-3459, município de BARRETOS - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº UNF234519, chassi nº 9BWCBO5X63P056961, RENAAM nº 00803855966, .



Lance Inicial	R\$ 1.500,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/05/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 019	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN, combustível GASOLINA, placa HSP-0042, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº JC30E76831740, chassi nº 9C2JC30706R831740, RENAVAL nº 00877565678, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 7.549,16 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 020	
Descrição	Veículo HYUNDAI, modelo AZERA 3.3 V6, combustível GASOLINA, placa NOM-8885, município de BRASÍLIA - DF, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº G6DB9A417371, chassi nº KMHFC41DBAA486681, RENAVAL nº 208947302, .
Lance Inicial	R\$ 3.170,00 Débitos: R\$ 4.872,97 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 021	
Descrição	Veículo GM CHEVROLET, modelo CORSA WIND, combustível GASOLINA, placa BPP-4176, município de ARAÇATUBA - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº B10NZ31106795, chassi nº 9BGSC08WSSC702599, RENAVAL nº 637466519, .
Lance Inicial	R\$ 640,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/05/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 022	
Descrição	Veículo GM CHEVROLET, modelo VECTRA GLS, combustível GASOLINA, placa GPM-8507, município de SÃO PAULO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº JU0028981, chassi nº 9BGJK19HXWB507006, RENAVAL nº 00706133390, .
Lance Inicial	R\$ 1.185,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PROJETADA 1, Nº 158 - VILA INDUSTRIAL - NAVIRAÍ/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 023	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo VW/FOX 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa DKX-2777, município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº BJE058704, chassi nº 9BWKA05Z754082523, RENAVAL nº 00851815189, .



Lance Inicial	R\$ 1.440,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 024	
Descrição	Veículo TOYOTA, modelo TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EQB-4738, município de SÃO PAULO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº 3ZRM016097, chassi nº 9BRBD48E0C2540096, RENAVAM nº 00333801458, .
Lance Inicial	R\$ 4.945,00 Débitos: R\$ 11.529,28 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CHASSI ADULTERADO - PERICIA REVELOU O N° ORIGINAL - CABE AO ARREMATANTE PROMOVER A REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 025	
Descrição	Veículo FIAT, modelo STRADA ADVENTURE CD, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa ATL-7469, município de CASCAVEL - PR, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº 370A00112060651, chassi nº 9BD27844PB7353806, RENAVAM nº 274001101, .
Lance Inicial	R\$ 4.505,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 01/04/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PROJETADA 1, Nº 158 - VILA INDUSTRIAL - NAVIRAÍ/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	-AREMARCAÇÃO DO CHASSI E DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES SERÁ POR CONTADO ARREMATANTE. CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 026	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NPI-6148, município de CUIABÁ - MT, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº CCN809265, chassi nº 9BWAA05U9AT127428, RENAVAM nº 00172255074, .
Lance Inicial	R\$ 1.955,00 Débitos: R\$ 850,64 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/05/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- LAUDO PERICIAL NÃO LOCALIZOU RENAVAM CADASTRADO PELO N° DO MOTOR (SEM ADULTERAÇÃO). CABE AO ARREMATANTE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN. - CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 027	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo VW/VOYAGE 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa JLL-6044, município de BRASÍLIA - DF, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº CCN956082, chassi nº 9BWDA05U7BT255794, RENAVAM nº 00327744316, .
Lance Inicial	R\$ 4.120,00 Débitos: R\$ 304,80 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/05/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.



LOTE Nº 028	
Descrição	Veículo HONDA, modelo NXR 150 BROS KS, combustível GASOLINA, placa HGN-5993, município de BOM DESPACHO - MG, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº KD03E28034849, chassi nº 9C2KD03208R034849, RENAAM nº 00128149248, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/05/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 029	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo SAVEIRO 1.6 CS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa ETD-4783, município de PAULÍNIA - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº CCR433197, chassi nº 9BWKB05U0BP091253, RENAAM nº 256293864, .
Lance Inicial	R\$ 2.525,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 01/04/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 030	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NUC-6609, município de CUIABÁ - MT, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº CCN598663, chassi nº 9BWAA05U0BP062141, RENAAM nº 234684836, .
Lance Inicial	R\$ 1.950,00 Débitos: R\$ 995,50 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 01/04/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 031	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo SAVEIRO 1.6 CS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OBK-4423, município de TANGARÁ DA SERRA - MT, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº CCRB09273, chassi nº 9BWKB05U3DP208617, RENAAM nº 00527969133, .
Lance Inicial	R\$ 3.140,00 Débitos: R\$ 850,94 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 08/04/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	RODOV. BR-163, KM 725 (COXIM/CAMPOGRANDE) - COXIM/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 032	
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YBR 125 K, combustível GASOLINA, placa HSL-6817, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2004/2005, motor nº E338E-082720, chassi nº 9C6KE044050083190, RENAAM nº 839778724, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 1.359,96 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 08/04/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.



LOTE Nº 033	
Descrição	Veículo NISSAN, modelo VERSA 10, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QPJ-7512, município de BELO HORIZONTE - MG, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2018/2019, motor nº HR10055448A, chassi nº 94DBFAN17KB104204, RENAVAL nº NÃO INFORMADO, .
Lance Inicial	R\$ 4.405,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 08/04/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 034	
Descrição	Veículo KAWAZAKI, modelo NINJA 650R, combustível GASOLINA, placa FHR-2912, município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº ER650AES11393, chassi nº 96PEXCF16DFS00142, RENAVAL nº 540891681, .
Lance Inicial	R\$ 1.160,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 01/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 035	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL CL , combustível ÁLCOOL, placa ACF-6642, município de UBIATÁ - PR, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1991/1992, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº 9BWZZZ30ZMT102156, RENAVAL nº 00600868729, .
Lance Inicial	R\$ 335,00 Débitos: R\$ 255,38 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 23/04/2021
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitaçao	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: sucata aproveitável e motor inservível, devido ao estado de conservação VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 036	
Descrição	Veículo NISSAN, modelo FRONTIER S 4X4, combustível DIESEL, placa AZL-7859, município de CURITIBA - PR, cor PRETO, ano de fabricação/modelo 2014/2015, motor nº YD25610800P, chassi nº 94DVCUD40FJ455044, RENAVAL nº 01043538132, .
Lance Inicial	R\$ 3.600,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/03/2021
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitaçao	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: sucata aproveitável devido ao estado de conservação, Vistoria não revelou indícios de adulteração. VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 037	
Descrição	Veículo FORD, modelo F-4000, combustível DIESEL, placa AFC-3849, município de APUCARANA - PR, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1981/1981, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº LA7GZB12715, RENAVAL nº 00531032434, .
Lance Inicial	R\$ 945,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/05/2021
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitaçao	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: sucata aproveitável e motor inservível, devido ao estado de conservação VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.



LOTE Nº 038	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN , combustível GASOLINA, placa HRQ-3658, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1997/1998, motor nº JC25E-W061356, chassi nº 9C2JC250WVR061356, RENAAM nº 00690060467, .
Lance Inicial	R\$ 115,00 Débitos: R\$ 1.506,86 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 15/03/2021
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: sucata aproveitável, devido ao estado de conservação VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 039	
Descrição	Veículo GM/CHEVROLET, modelo VECTRA HATCH 4P, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa ELT-8527, município de SÃO PAULO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº MOTO INSERVÍVEL, chassi nº 9BGAV48C0AB141745, RENAAM nº 00168930145, .
Lance Inicial	R\$ 1.375,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 23/04/2021
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	RUA PROJETADA 1, Nº 158 - VILA INDUSTRIAL - NAVIRAÍ/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	V E Í C U L O C O M M O T O R I N S E R V Í V E L . A REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CHASSI E DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CLASSIFICAÇÃO: sucata aproveitável e motor inservível, devido ao estado de conservação VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 040	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 16 V, combustível GASOLINA, placa KDS-9566, município de SÃO PAULO - SP, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1999/2000, motor nº AFR206973, chassi nº 9BWZZZ373YT022289, RENAAM nº 719553008, .
Lance Inicial	R\$ 395,00 Débitos: R\$ 843,82 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 16/03/2021
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: sucata aproveitável, Vistoria não revelou haver adulteração no veículo examinado, o bem encontra-se em mau estado de conservação. VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 041	
Descrição	Veículo HONDA, modelo H/HONDA CG 125 TODAY, combustível GASOLINA, placa ABB-5083, município de RIO BRILHANTE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1990/1990, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº 9C2JC1801LR544532, RENAAM nº 00524008124, .
Lance Inicial	R\$ 90,00 Débitos: R\$ 1.470,38 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 16/03/2021
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: SUCATA APROVEITÁVEL E MOTOR INSERVÍVEL - devido ao estado de conservação, Vistoria revelou divergencia no motor que está no veículo. Em pesquisa realizada, não foi encontrado o motor original. VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 042	
Descrição	Veículo FORD, modelo FIESTA FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HLZ-1017, município de BETIM - MG, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº 9BFZF55A4A8022869, RENAAM nº 00194374041, .
Lance Inicial	R\$ 925,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 23/04/2021
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL



Local do veículo para visitação	RUA PROJETADA 1, Nº 158 - VILA INDUSTRIAL - NAVIRAÍ/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: sucata aproveitável e motor inservível, conforme laudo em péssimo estado de conservação. VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 043	
Descrição	Veículo FIAT, modelo PÁLIO FIRE FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa MHN-3282, município de URUBICI - SC, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº 178F1011*7472215*, chassi nº 9BD17164G72949697, RENAVAL nº 917726324, .
Lance Inicial	R\$ 615,00 Débitos: R\$ 4.714,73 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 23/04/2021
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	CLASSIFICAÇÃO: sucata aproveitável devido ao estado de conservação, Grande monta VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO.
LOTE Nº 044	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN ESD, combustível GASOLINA, placa VIA0A01, município de Não Informado, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº Não Informado, chassi nº Não Informado, RENAVAL nº Não Informado.
Lance Inicial	R\$ 35,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/03/2021
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	Classificação sucata inservível - péssimo estado de conservação, veículo antigo, grande monta
LOTE Nº 045	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa VIA0A02, município de Não Informado, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº Não Informado, chassi nº Não Informado, RENAVAL nº Não Informado.
Lance Inicial	R\$ 25,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/03/2021
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	Classificação sucata inservível - péssimo estado de conservação, veículo antigo
LOTE Nº 046	
Descrição	Veículo HONDA, modelo C 100 BIZ ES, combustível GASOLINA, placa VIA0A03, município de Não Informado, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº Não Informado, chassi nº Não Informado, RENAVAL nº Não Informado.
Lance Inicial	R\$ 20,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/05/2021
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	Classificação sucata inservível - péssimo estado de conservação, veículo antigo, grande monta
LOTE Nº 047	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE SMART, combustível GASOLINA, placa VIA0A05, município de Não Informado, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2000/2001, motor nº Não Informado, chassi nº Não Informado, RENAVAL nº Não Informado.
Lance Inicial	R\$ 75,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/03/2021
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS



Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	Classificação sucata inservível - péssimo estado de conservação, veículo antigo, forte corrosão nos sinais identificadores
LOTE Nº 048	
Descrição	Veículo CITROEN, modelo C4 PALLAS 20 GAF, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa VIA0A06, município de Não Informado, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº Não Informado, chassi nº Não Informado, RENAVAL nº Não Informado.
Lance Inicial	R\$ 230,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/03/2021
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	RUA PROJETADA 1, Nº 158 - VILA INDUSTRIAL - NAVIRAÍ/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	VEÍCULO COM CHASSI ADULTERADO - PERICIA NÃO OBTEVE CERTEZA NA REVELAÇÃO DOS CARACTERES ORIGINAIS. Classificação sucata inservível - exame do laudo pericia não revela os caracteres primitivos dos sinais identificadores
LOTE Nº 049	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE FIRE, combustível GASOLINA, placa VIA0A07, município de Não Informado, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº Não Informado, chassi nº Não Informado, RENAVAL nº Não Informado.
Lance Inicial	R\$ 100,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 02/04/2021
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	Classificação sucata inservível - péssimo estado de conservação, chassi totalmente corroído.
LOTE Nº 050	
Descrição	Veículo FIAT, modelo FIAT/STRADA ADVENT FLEX, combustível -, placa VIA0A08, município de Não Informado, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº Não Informado, chassi nº Não Informado, RENAVAL nº Não Informado.
Lance Inicial	R\$ 310,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/05/2021
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	Classificação sucata inservível - péssimo estado de conservação, chassi totalmente corroído, vidros adulterados.
LOTE Nº 051	
Descrição	Veículo GM CHEVROLET, modelo CORSA WIND, combustível GASOLINA, placa VIA0A09, município de Não Informado, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1997/1998, motor nº Não Informado, chassi nº Não Informado, RENAVAL nº Não Informado.
Lance Inicial	R\$ 115,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/05/2021
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	Vistoria não revelou o nº original do chassi e motor do veículo. Fisicamente o bem encontra-se em péssimo estado de conservação.
LOTE Nº 052	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN, combustível GASOLINA, placa VIA0A10, município de Não Informado, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº Não Informado, chassi nº Não Informado, RENAVAL nº Não Informado..
Lance Inicial	R\$ 40,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/05/2021
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS



Local do veículo para visitaç�o	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDAEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de p�tio	R\$ 100,00
Observa�es	Classifica�o sucata inserv�vel - p�ssimo estado de conserva�o. Vistoria revelou adultera�o nos caracteres de chassis e motor. N�o revelando os originais.
LOTE N� 053	
Descri�o	Veiculo HONDA, modelo HONDA/CIVIC LXS, combust�vel �LCOOL/GASOLINA, placa VIA0A11, munic�pio de N�o Informado, cor PRETA, ano de fabrica�o/modelo 2013/2014, motor n� N�o Informado, chassi n� N�o Informado, RENAVAM n� N�o Informado.
Lance Inicial	R\$ 485,00 D�bitos: R\$ 0,00 (este d�bito poder� ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresenta�o da carta de arremata�o). Data Pesq. 03/05/2021
Situa�o	SUCATAS INSERV�VEIS
Local do ve�culo para visita�o	RODOV. BR-163, KM 725 (COXIM/CAMPOGRANDE) - COXIM/MS
Taxa de p�tio	R\$ 300,00
Observa�es	Classifica�o sucata inserv�vel - p�ssimo estado de conserva�o, dano estrutural (colidido)